

---

MASTERCHEF PORTUGAL 2021

**PRODUÇÃO:** SHINE IBERIA  
PORTUGAL



---

**ESTAÇÃO:** RTP



---

## REGULAMENTO MASTERCHEF PORTUGAL 2021

---

**MASTERCHEF PORTUGAL** é um programa de talentos que tem por finalidade encontrar o melhor cozinheiro não profissional de Portugal, ou seja, o “MasterChef” português.

Para tal, todos os participantes deverão mostrar as suas habilidades e os seus conhecimentos na cozinha.

Produzido pela Shine Iberia Portugal NIPC 514208104 com sede na Av. Barbosa Du Bocage 113 – 4ºesq 1050-031 Lisboa, para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa MASTERCHEF PORTUGAL, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios.

### I. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- Podem inscrever-se para participar no programa MASTERCHEF PORTUGAL maiores de idade (ou seja, com idade igual ou superior a 18 anos).
  - Todos os participantes devem ser amadores, de tal forma que, a título exemplificativo, mas não limitativo, será proibida a participação de participantes que tenham trabalhado ou prestado serviços de cozinheiro em restaurantes, empresas de catering ou outros estabelecimentos de restauração antes da sua participação no concurso. Com vista a esse fim, e para garantir a igualdade de oportunidades entre os participantes, a RTP e a Shine salvaguardam o direito de recusar a participação de qualquer potencial concorrente ou concorrente que não cumpra com as regras estabelecidas ou cuja participação implique uma vantagem desproporcionada em relação aos restantes.
-

- A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:
    - ✓ Através do preenchimento do questionário disponibilizado no site <https://masterchefportugal.pt/>
    - ✓ Através de convite (*scouting*) formulado pela produção do programa.
  
  - Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários e colaboradores ou agentes:
    - a) Da RTP;
    - b) Da Shine Iberia Portugal
    - c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.
    - d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
    - e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
    - f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no Programa;
    - g) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.
  
  - Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa **MASTERCHEF PORTUGAL**
-

deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.

- A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do programa.
- Todas as informações recebidas pelos candidatos no âmbito da sua participação no programa **MASTERCHEF PORTUGAL** deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A violação do disposto nos dois pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do Programa.
- A participação no programa **MASTERCHEF PORTUGAL** implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

## **2. MECÂNICA DO PROGRAMA**

- O **MASTERCHEF PORTUGAL** irá fazer castings em busca de talentos amadores na gastronomia.
- O **MASTERCHEF PORTUGAL** não tem limite máximo de idade.
- O **MASTERCHEF PORTUGAL** é uma competição de talentos na qual os participantes irão realizar desafios, individualmente e em equipa, perante a equipa de produção e um painel de Chefs/Jurados.
- O **MASTERCHEF PORTUGAL** tem **4 fases distintas**: Seleção de Produção; Desafios para seleção dos 15 candidatos a MasterChef Portugal que entram efetivamente na competição, por parte dos Chefs/Jurados; Desafios individuais e em equipa até serem apurados os três finalistas e, por fim, o novo MasterChef de Portugal, sempre por parte dos Chefs/Jurados.

## **3. PRÉMIO**

O prémio a atribuir ao Participante vencedor da grande final do **MARTERCHEF PORTUGAL** é um Curso de Especialização presencial no conceituado centro de formação superior Basque

---

Culinary Center e as restantes dois Finalistas um curso online, também na mesma instituição.

O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.

#### **4. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

A participação programa MASTERCHEF PORTUGAL implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à SHINE IBERIA PORTUGAL LDA. de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

A SHINE IBERIA PORTUGAL LDA e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

#### **5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A participação no MASTERCHEF PORTUGAL pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

Durante o decorrer do Concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos Participantes, a saber, (1) nome, (2) número de bilhete de identidade, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.

---

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados<sup>1</sup> (RGPD).

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Programa e apuramento do(s) vencedor(es).

Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

Em função da natureza do Programa, a RTP poderá solicitar aos Participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto I. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio sendo que os Participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).

Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos vencedores podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do Programa.

Os dados pessoais dos Participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias contados desde a data de participação ou, relativamente aos vencedores, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a RTP através dos seguintes contactos:

Via E-mail para: [epd@rtp.pt](mailto:epd@rtp.pt)

Via Postal para:

Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)

Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados

Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa

A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o Programa será produzido pela SHINE IBERIA PORTUGAL LDA, a RTP partilhará os seus dados pessoais com esta entidade. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui: <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nenhum Participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do programa MASTERCHEF PORTUGAL;

A participação no programa MASTERCHEF PORTUGAL implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste

---

Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões, incluindo as dos mentores, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. por intermédio da produção do programa.

A RTP e ou a SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa

ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 15 de Maio de 2021

